



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2021

DETERMINA O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2020 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Legislação Vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o recadastramento de todos os servidores públicos aprovados no Processo Seletivo 01/2020 no âmbito da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 2º Os servidores deverão se dirigir a Centro de Convivência, situada na Rua Flávio Ribeiro, s/n, Centro, município de Belém-PB, no período compreendido de 11 a 15 de janeiro de 2021 das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia da convocação;
- II. Cópia da Portaria de nomeação;
- III. Cópia do Termo de posse;
- IV. Cópia do CPF e RG;
- V. Cópia do comprovante de residência;
- VI. Cópia da Portaria da lotação, ou declaração da lotação;
- VII. Último comprovante de pagamento.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º O servidor que não comparecer e apresentar a documentação descrita no artigo 2º, terá seu pagamento suspenso até ulterior deliberação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém-PB, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2021.

Alina Barbosa de Lima

**ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional**

**Registre-se
Publique-se**